

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UTFPR - Campus Curitiba

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos para Restaurante Universitário..

Descrição: Moedor de carne industrial - MOEDOR DE CARNE, BOCA 10, CAPACIDADE 150/250 KG/H, MOTOR 1/2 HP, 220 VOLTS.

CatMat: 28274 - MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL

Data: 10/11/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:412021 / UASG:154358

Lote/Item: 6/46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 1.582,78
* VENCEDOR *		
Marca: BECCARO		
Fabricante: BECCARO		
Modelo: PBM10I		
Descrição: MOEDOR DE CARNE, BOCA 10, CAPACIDADE 150/250 KG/H, MOTOR 1/2 HP, 220 VOLTS.		
Endereço:		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - moedor de carne industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1700

Pesquisa realizada em 23/11/2021 14:20:32

Relatório gerado no dia 23/11/2021 14:22:16 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: câmara frigorífica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 13.857,58 (un)	-	R\$ 13.857,58	R\$ 13.857,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UTFPR - Campus Curitiba	NºPregão:412021 UASG:154358	10/11/2021	R\$ 13.857,58
Valor Unitário				R\$ 13.857,58

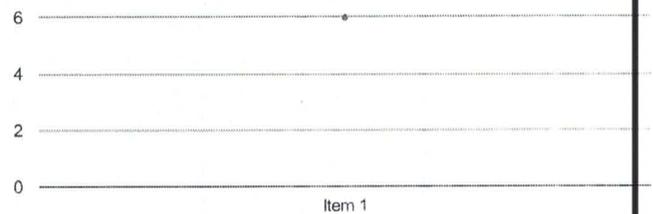
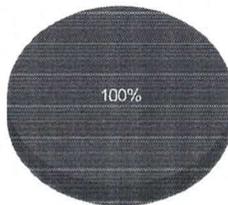
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13.857,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.857,58
---	---

Valor Global: R\$ 13.857,58

Valor do item em relação ao total

Quantidade de preços por item

1) câmara fri...



Detalhamento dos Itens

Item 1: câmara frigorífica

Preço Estimado: R\$ 13.857,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13.857,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.857,58



Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade mini câmara vertical, com corpo externo, portas e dobradiças em aço inoxidável, corpo interno em alumínio liso, portas inteiriças, e quipadas com sistema de fechamento magnético e puxador lateral com poliamida, cantoneiras para receber caixas, unidade de refrigeração incorporada. dimensões aproximadas: [mm] 1.900 x 760 x 2050, com 02 portas, capacidade para 20 caixas, volume interno para 1575 litros, potencia do compressor:1, tensão 220v monofásico, 60 hz.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.857,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UTFPR - Campus Curitiba

Data: 10/11/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos para Restaurante Universitário..

SRP: SIM

Descrição: Câmara frigorífica - MINI CÂMARA VERTICAL, COM CORPO EXTERNO, PORTAS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO, PORTAS INTEIRIÇAS, EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADOR LATERAL COM POLIAMIDA, CANTONEIRAS PARA RECEBER CAIXAS, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: [MM] 1.900 X 760 X 2050, COM 02 PORTAS, CAPACIDADE PARA 20 CAIXAS, VOLUME INTERNO PARA 1575 LITROS, POTENCIA DO COMPRESSOR:1, TENSÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ.

Identificação: NºPregão:412021 / UASG:154359

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CatMat: 150557 - CÂMARA FRIGORÍFICA

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 11.610,78

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo: RF-054

Descrição: MINI CÂMARA VERTICAL, COM CORPO EXTERNO, PORTAS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO, PORTAS INTEIRIÇAS, EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADOR LATERAL COM POLIAMIDA, CANTONEIRAS PARA RECEBER CAIXAS, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: [MM] 1.900 X 760 X 2050, COM 02 PORTAS, CAPACIDADE PARA 20 CAIXAS, VOLUME INTERNO PARA 1575 LITROS, POTENCIA DO COMPRESSOR:1, TENSÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ.

Endereço:

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E AGRONEGOCIOS EIRELI

R\$ 11.426,18

Marca: KLIMA
Fabricante: KLIMA
Modelo: MOD0205

Descrição: MINI CÂMARA VERTICAL, COM CORPO EXTERNO, PORTAS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO, PORTAS INTEIRIÇAS, EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADOR LATERAL COM POLIAMIDA, CANTONEIRAS PARA RECEBER CAIXAS, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: [MM] 1.900 X 760 X 2050, COM 02 PORTAS, CAPACIDADE PARA 20 CAIXAS, VOLUME INTERNO PARA 1575 LITROS, POTENCIA DO COMPRESSOR:1, TENSÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ.

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS MARIANO, 879

Telefone:

(24) 3346-2139

23.407.763/0001-57 NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA

R\$ 12.515,15

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo: RF-054

Descrição: MINI CÂMARA VERTICAL, COM CORPO EXTERNO, PORTAS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO, PORTAS INTEIRIÇAS, EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADOR LATERAL COM POLIAMIDA, CANTONEIRAS PARA RECEBER CAIXAS, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: [MM] 1.900 X 760 X 2050, COM 02 PORTAS, CAPACIDADE PARA 20 CAIXAS, VOLUME INTERNO PARA 1575 LITROS, POTENCIA DO COMPRESSOR:1, TENSÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R SANDRA GENTIL, 1519

Telefone:
(85) 8990-1093

Email:
novamesadistribuidora@gmail.com

08.486.214/0001-21 CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 15.200,00

Marca: GRUNOX
Fabricante: GRUNOX
Modelo: MCRG-2P

Descrição: MINI CÂMARA VERTICAL, COM CORPO EXTERNO, PORTAS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO, PORTAS INTEIRIÇAS, EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADOR LATERAL COM POLIAMIDA, CANTONEIRAS PARA RECEBER CAIXAS, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: [MM] 1.900 X 760 X 2050, COM 02 PORTAS, CAPACIDADE PARA 20 CAIXAS, VOLUME INTERNO PARA 1575 LITROS, POTENCIA DO COMPRESSOR:1, TENSÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ. TEMPERATURA DE TRABALHO 2º A 6º

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R CAETANO BASSO, 133

Telefone:
(11) 2746-1296

Email:
vilela68@ig.com.br



24.375.213/0001-66 BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 20.000,00

Marca: FRILUX

Fabricante: FRILUX

Modelo: MINI CAMARA

Descrição: MINI CÂMARA VERTICAL, COM CORPO EXTERNO, PORTAS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO, PORTAS INTERNAS, EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADOR LATERAL COM POLIAMIDA, CANTONEIRAS PARA RECEBER CAIXAS, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: [MM] 1.900 X 760 X 2050, COM 02 PORTAS, CAPACIDADE PARA 20 CAIXAS, VOLUME INTERNO PARA 1575 LITROS, POTENCIA DO COMPRESSOR:1, TENSÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ.

Endereço:

RUA CARLOS WEINGARTNER, 121

Nome de Contato:

Sabrina Ines Martins

Telefone:

(48) 3374-4043

Email:

bem10comercio@gmail.com

79.984.357/0001-01 ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS
ESTAMPADOS LTDA

R\$ 25.508,44

Marca: ARTFRIO

Fabricante: ARTFRIO

Modelo: ESPECIAL

Descrição: MINI CÂMARA VERTICAL, COM CORPO EXTERNO, PORTAS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO, PORTAS INTERNAS, EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADOR LATERAL COM POLIAMIDA, CANTONEIRAS PARA RECEBER CAIXAS, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: [MM] 1.900 X 760 X 2050, COM 02 PORTAS, CAPACIDADE PARA 20 CAIXAS, VOLUME INTERNO PARA 1575 LITROS, POTENCIA DO COMPRESSOR:1, TENSÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ.

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R HELIO DIRCEU WOITIKIW, 215

Telefone:

(41) 3349-5161

Email:

contato@artfrio.ind.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - câmara frigorífica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1807

Pesquisa realizada em 17/01/2022 10:47:26

Relatório gerado no dia 17/01/2022 10:50:46 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Lorena Capucho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 4.033,00 (un)		R\$ 4.033,00	R\$ 4.033,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA			NºPregão:142021 UASG:980114	08/10/2021	R\$ 4.033,00
Valor Unitário						R\$ 4.033,00

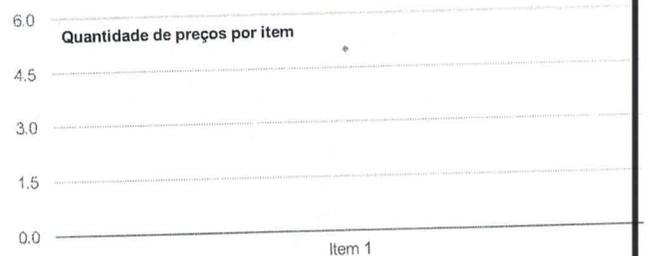
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.033,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.033,00

Valor Global: R\$ 4.033,00

Valor do item em relação ao total

- 1) Lorena Capucho



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 4.033,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.033,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.033,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	freezer, tipo: horizontal, capacidade: 450 l, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, tensão alimentação: 220 v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.033,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA	Data: 08/10/2021 09:00
Objeto: Futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades do Município de Araguanã- MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Freezer - Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 450 l, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, tensão alimentação: 220 v	SRP: SIM
CatMat: 277397 - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CAPACIDADE 450 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA	Identificação: NºPregão:142021 / UASG:980114
	Lote/Item: /39
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/10/2021 16:17
	Homologação: 15/10/2021 10:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

32.449.032/0001-65	R DE J S MADEIRA COMERCIO	R\$ 3.620,00
--------------------	---------------------------	--------------

* VENCEDOR *

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo: CONSUL

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, COM FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO

Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA IMPERATRIZ, SN	Telefone: (98) 8514-5298	Email: rjmcomercio@hotmail.com
------------	------------------	------------------------------	--------------------------	--------------------------------

10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 4.020,00
--------------------	--	--------------

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo: H550

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, COM FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. GARANTIA 12 MESES. MARCA/MODELO: ELECTROLUX H550

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69	Nome de Contato: WILLIAM	Telefone: (61) 3968-9898	Email: licitacao@realinformatica.net.br
------------	------------------	--------------------------------------	--------------------------	--------------------------	---

73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R\$ 4.033,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: 484L

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, COM FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO

Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R RUI BARBOSA, 582 S	Telefone: (86) 3302-4133	Email: instecon@gmail.com
------------	------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------

33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$ 4.033,33
--------------------	--	--------------

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo: HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, COM FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO

Estado: MA	Cidade: Vitória do Mearim	Endereço: R BR 222, 73	Telefone: (98) 8130-5630	Email: pablo.odeon@hotmail.com
------------	---------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------------

26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	R\$ 4.500,00
--------------------	---	--------------



289
18

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CONSUL
Descrição: Freezer Horizontal Consul 2 Portas 534 Litros CHB53EB - 220v

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SAO TIAGO, S/N	VANESSA	(62) 99316-3531	paulo_gyn_20@hotmail.com





Relatório de Cotação: cotação rápida 1698

Pesquisa realizada em 23/11/2021 09:58:03

Relatório gerado no dia 23/11/2021 09:59:19 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fogão industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 2.180,00 (un)	-	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ	NºPregão:292021 UASG:982861	20/10/2021	R\$ 2.180,00
Valor Unitário				R\$ 2.180,00

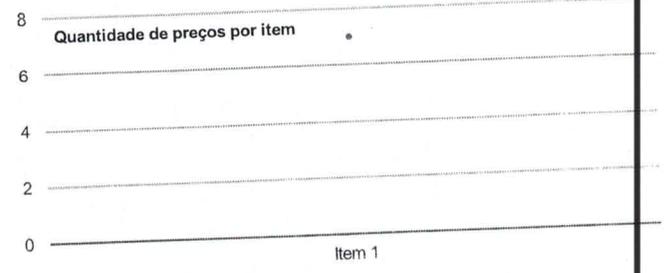
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.180,00

Valor Global: R\$ 2.180,00

Valor do item em relação ao total

Item 1) fogão indu...



Detalhamento dos Itens

Item 1: fogão industrial	Preço Estimado: R\$ 2.180,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.180,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.180,00
--------------------------	-----------------------------------	---------------	--	--



Quantidade	Descrição
1 Unidade	fogão industrial, material: ferro fundido, funcionamento: gás, comprimento: 2.280 mm, largura: 1.060 mm, altura: 800 mm, tipo uso : cozinhar alimentos, características adicionais: sem forno,grelhas de 40x40 cm,queimadores duplos, quantidade bocas: 8

R\$ 2.180,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU
 Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos - Linha Branca.
 Descrição: Fogão industrial - Fogão industrial, material: ferro fundido, funcionamento: gás, comprimento: 2.280 mm, largura: 1.060 mm, altura: 800 mm, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: sem forno,grelhas de 40x40 cm,queimadores duplos, quantidade bocas: 8
 CatMat: 239902 - FOGÃO INDUSTRIAL , MATERIAL FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO GÁS, COMPRIMENTO 2.280 MM, LARGURA 1.060 MM, ALTURA 800 MM, TIPO USO COZINHAR ALIMENTOS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORNO/GRELHAS DE 40X40 CM/QUEIMADORES DUPLOS, QUANTIDADE BOCAS 8

Data: 20/10/2021 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:292021 / UASG:982861
 Lote/Item: /4
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 25
 Unidade: Unidade
 UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

89.237.911/0289-08	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	R\$ 1.150,00
* VENCEDOR *		

Marca: Progás
 Fabricante: Progás
 Modelo: PM-400
 Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO - aço carbono com acabamento em pintura eletroestática, sem forno. Grelhas e queimadores em ferro fundido de 40 x 40, dois queimadores duplos e dois queimadores simples. Medidas do fogão: 1080 x 1180 x 800 mm (LxPxX)

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600
 Telefone: (51) 3564-8300
 Email: contador@herval.com.br

40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 1.250,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca: METALFOUR
 Fabricante: METALFOUR
 Modelo: METALFOUR
 Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO - aço carbono com acabamento em pintura eletroestática, sem forno. Grelhas e queimadores em ferro fundido de 40 x 40, dois queimadores duplos e dois queimadores simples. Medidas do fogão: 1080 x 1180 x 800 mm (LxPxX)

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01
 Telefone: (82) 9658-4748 Email: samyravasconcelos01@gmail.com

40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 1.390,00
--------------------	---	--------------

Marca: VENÂNCIO
 Fabricante: VENÂNCIO
 Modelo: BR4BF
 Descrição: Fogão industrial, material: ferro fundido, funcionamento: gás, comprimento: 2.280 mm, largura: 1.060 mm, altura: 800 mm, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: sem forno,grelhas de 40x40 cm,queimadores duplos, quantidade bocas: 8

Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03
 Telefone: (87) 3762-0445 Email: silvandro_diego@hotmail.com

03.016.072/0001-15	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	R\$ 2.180,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: JL COLOMBO
 Fabricante: JL COLOMBO
 Modelo: 7041
 Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO - aço carbono com acabamento em pintura eletroestática, sem forno. Grelhas e queimadores em ferro fundido de 40 x 40, dois queimadores duplos e dois queimadores simples. Medidas do fogão: 1080 x 1180 x 800 mm (LxPxX)

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R MAL. ROBERTO FERREIRA, 145
 Nome de Contato: JULIANA Telefone: (82) 3326-1600 Email: juliana_fox@msn.com

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.359,46
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: venancio
 Fabricante: venancio
 Modelo: M4D2
 Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO - aço carbono com acabamento em pintura eletroestática, sem forno. Grelhas e queimadores em ferro fundido de 40 x 40, dois queimadores duplos e dois queimadores simples. Medidas do fogão: 1080 x 1180 x 800 mm (LxPxX)

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R FRITZ SPERNAU, 1000
 Telefone: (47) 3232-1221 Email: edson.vanguardeira@ig.com.br



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.419.569/0001-54 DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

R\$ 9.000,00

Marca: MF

Fabricante: MF

Modelo: ESPECIAL

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO - aço carbono com acabamento em pintura eletroestática, sem forno. Grelhas e queimadores em ferro fundido de 40 x 40, dois queimadores duplos e dois queimadores simples. Medidas do fogão: 1080 x 1180 x 800 mm (LxPxA)

Endereço:

RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866

Nome de Contato:

Wellyngton Bassi

Telefone:

(19) 3044-9175

Email:

contato@penntaxy.com.br

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA

R\$ 12.000,00

Marca: JLColombo

Fabricante: JLColombo

Modelo: JLColombo

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO - aço carbono com acabamento em pintura eletroestática, sem forno. Grelhas e queimadores em ferro fundido de 40 x 40, dois queimadores duplos e dois queimadores simples. Medidas do fogão: 1080 x 1180 x 800 mm (LxPxA)

Endereço:



293
10/

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fogão industrial

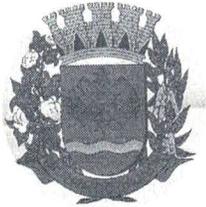
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício emitido pela autoridade competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR

De: Prefeito Municipal

Para: Amarido Aparecido Nascimento

Data: 15 de dezembro de 2021

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- Elaboração do parecer sobre a necessidade do processo licitatório, indicando a modalidade e o tipo da licitação s serem adotados no certame.
- 2- A elaboração dos demais instrumentos necessários ao processo licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

PREFEITO MUNICIPAL



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 001/2022

Do – Setor de Contabilidade
Para – Setor Licitação

Assunto: Equipamentos Permanente e de Consumo para cozinha comunitária.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de Equipamentos Permanente e de Consumo para cozinha comunitária.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
08.306.0007.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04850	00.000
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	04860	00.797

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de janeiro de 2022


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Modalidade de Licitação

Data: 04/01/2022

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação de licitação do setor da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE CONSUMO PARA A COZINHA COMUNITÁRIA conforme especificação contida no termo de referência, onde, solicitamos que essa procuradoria municipal determine qual modalidade de licitação podemos utilizar para esse certame.

Sem mais, agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Hélder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 003/2021

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto do Parecer: Definição de qual modalidade licitatória legalmente possível;

Objeto da Licitação: Equipamentos industriais e de consumo para Cozinha Comunitária.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto. Ademais, o objeto deste parecer é única e exclusivamente a análise de procedimento licitatório, não se adentrando na legalidade, oportunidade ou conveniência do termo de Convênio nº 343/2021.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca de qual a modalidade licitatória legalmente adequada para a aquisição de equipamentos industriais e de consumo para Cozinha Comunitária.

Vieram a esta procuradoria os seguintes documentos: (i) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (ii) convênio nº 343/2021 firmado entre este Município e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Paraná; (iii) termo de referência e justificativa; (iv) mapa de preços; (v) orçamentos de empresas físicas que atuam na venda dos itens licitados; (vi) ata do registro de preço realizado pela Prefeitura de Itambaracá/PR; (vii) pesquisa de preço junto a sítios da internet; (viii) pesquisa de preço junto ao banco de preços contratados por demais entes da Administração Pública; e, (ix) parecer contábil nº 001/2021.

É o relatório.

2. DAS MODALIDADES POSSÍVEIS

Todos os itens que constam no "Descritivo de Equipamentos para Cozinha Industrial" da página 16 e 17 se enquadram como "bem comum", conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, recomendando-se que sua aquisição se dê por meio de PREGÃO. E, uma vez que os bens são totalmente padronizados e conhecidas suas características, recomenda-se sua realização de forma ELETRÔNICA.



298
91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Quanto ao mais, pode ser resumido no seguinte quadro:

Modalidade	Recomendação
PREGÃO ELETRÔNICO	Possível e Muito Recomendado
PREGÃO PRESENCIAL	Possível e Pouco Recomendado * Só recomendável se a Administração justificar sua necessidade, o que, até o presente momento não foi realizado.
CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇO OU CONVITE	Possível e Pouco Recomendado * Conforme consta no termo de convênio, há um prazo exíguo para a aquisição dos bens, o que seria incompatível com tais modalidades se comparado com o pregão eletrônico.
DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Impossível * O caso concreto não se amolda a nenhuma das possibilidades legalmente previstas.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS

3.1. Quanto ao Mapa de Preços

Da análise dos autos foi possível constatar uma grave falha na elaboração do valor máximo a ser licitado. No mapa de preços é possível constatar a existência de considerável desproporcionalidade entre valores de alguns itens. Veja-se a título de exemplo os seguintes itens:

Item	Descrição Resumida	Valor Orçado Desproporcional	Motivo
1	Freezer Horizontal	R\$ 6.100,00	O valor está 20,35% acima do segundo maior valor orçado.
3	Moedor de Carne Industrial	R\$ 2.850,00	O valor está 26,35% acima do segundo maior valor orçado.
5	Fogão Oito Bocas	R\$ 4.999,00 e R\$ 4.599,00	Os valores estão 24,39% acima do terceiro maior valor orçado.
6	Assador de Carne	R\$ 5.300,00 e R\$ 1.500,00	A diferença entre o maior e menor valor orçado ultrapassa os 70%.
7	Chapa Bifeteira	R\$ 2.903,31	O valor está 31,11% acima do segundo maior valor orçado. E há uma diferença de 99,70% para menor valor orçado

Desta forma, ante o elevado número de itens, e a urgência no tramite do presente feito recomenda-se o comparecimento pessoal do responsável pela elaboração do mapa de preços à esta Procuradoria Jurídica Municipal, para que receba auxílio e orientações para a formulação de uma "cesta de preços aceitáveis".

3.2. Quanto à justificativa dos objetos e sua quantidade

Outro ponto passível de irregularidades é a ausência de justificativa adequada em relação à escolha dos objetos licitados e seu quantitativo. Deve estar expresso no procedimento interno o porquê da escolha desses objetos específicos, e se a quantidade solicitada realmente atende a necessidade fática da Administração Pública.



290
16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

4. CONCLUSÃO

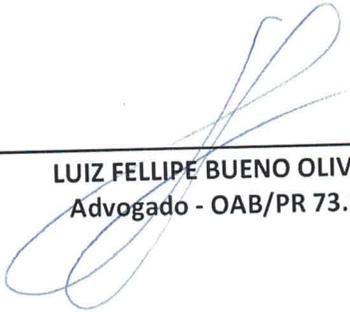
De tudo o exposto, recomenda-se que seja utilizada a modalidade pregão eletrônico, e que sejam seguidas as recomendações do item 03 deste parecer, colocando-se este advogado público à disposição para eventuais esclarecimentos.

Que o Setor de Licitação, em regime de urgência, remeta cópia deste parecer ao gestor responsável pelo presente procedimento interno de licitação.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 13 de janeiro de 2022.



LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128



300
29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 015/2021

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto do Parecer: Definição de qual modalidade licitatória legalmente possível;

Objeto da Licitação: Equipamentos industriais e de consumo para Cozinha Comunitária.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto. Ademais, o objeto deste parecer é única e exclusivamente a análise de procedimento licitatório, não se adentrando na legalidade, oportunidade ou conveniência do termo de Convênio nº 343/2021.

1. DO MÉRITO

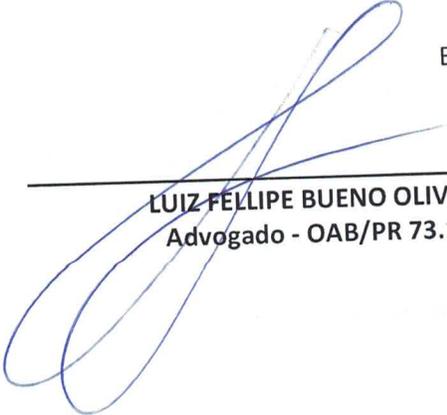
Da análise dos autos constatou-se que houve a regularização do mapa de preços conforme parecer jurídico nº 003/2022, todavia, ao invés de a alteração ser juntada após o parecer, a servidora responsável retirou e descartou o mapa de preços antigo e em seu lugar colocou o novo (páginas 19 a 22).

Trata-se de verdadeiro erro material que não influencia na legalidade ou efetividade deste procedimento licitatório. Desta forma, deve o presente procedimento ter seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 26 de janeiro de 2022



LUIZ FÉLLEPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, Lei n°. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n°. 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG n°. 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2°. – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3°. – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG n°. 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n°. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 772.138.079-00

Art. 4°. – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n°. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5°. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 104/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2022 - NA FORMA ELETRONICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 21/02/2022 às 08h29 min. do dia 04/03/2022.

Abertura das propostas: das 09H00min. às 09H30min do dia 04/03/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h31min. do dia 04/03/2022.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 88.396,14 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quatorze Centavos).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Os lotes de números 32 até 44 são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em

conformidade com o **ANEXO 10**; e

304
net

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer

pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos

lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes será enviado para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, **e estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do Decreto 10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

308 ME

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da

abertura das propostas virtuais;

30th N^o

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

305 22

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.**

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**":

31/10/20

II - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4850	07.001.08.306.0007.1008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4860	07.001.08.306.0007.1008	797	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

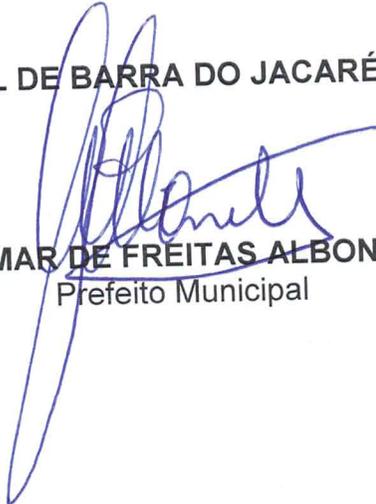
- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste

Edital;

313 ne

- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 01/02/2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

314 M

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA, conforme especificações abaixo.
 1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22289	ASSADEIRA RETANGULAR C/ GRELHA 39X7X5	3,00	UN	87,10	261,30
TOTAL						261,30
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22262	ASSADOR DE CARNE Á GÁS 100KG EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO.	1,00	UN	3.886,37	3.886,37
TOTAL						3.886,37
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22290	BALANÇA DIGITAL 15KG	1,00	UN	888,45	888,45
TOTAL						888,45
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22265	BATEDEIRA PLANETÁRIA C/ NR CAPACIDADE DE 12 LITROS EM TRÊS BATEDORES METALURGICA Fc2. EQUIPAMENTOS DE	1,00	UN	4.988,66	4.988,66

315
ME

		ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 4.988,66

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22286	CALDEIRÃO PANELA 10,3 LITROS ALUMINIO	2,00	UN	130,25	260,50

TOTAL 260,50

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22287	CALDEIRÃO PANELA 6,3 LITROS ALUMINIO	1,00	UN	90,80	90,80

TOTAL 90,80

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22258	CÂMARA FRIGORIFICA INOX 800KGS CARACTERISTICAS: INDICADO PARA RESFRIAMENTO DE CARNE, AVES (NÃO CONGELADO) E OUTROS PRODUTOS QUE REQUEIRAM TEMPERATUEA + 3°c/+10°c. 5 GANCHEIRAS; REVESTIMENTO FRONTAL EM AÇO ONOX, LATERAL EM CHAPA BRANCA INTERNO EM CHAPA CARACTERISTICAS: INDICADO PARA RESFRIAMENTO DE CARNES, AVES (NÃO CONGELADAS), E OUTROS PRODUTOS QUE REQUEIRAM TEMPERATURA DE +3°c/+10°c. 5 GANCHEIRAS; REVESTIMENTO FRONTAL EM AÇO INOX, LATERAL EM CHAPA BRANCA E INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA; ISOLAMENTO EM POLIUTERANO INJETADO; UNIDADE FRIGORIFICA SOBRE O TETO; DEGELO	1,00	UN	12.749,23	12.749,23

316
7E

		AUTOMATICO ATRAVES DO TIMER; CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOTASTICO; SISTEMA DE AR FORÇADO COM EVAPORADOR ALETADO. INDICADO PARA RESFRIAMENTO DE CARNES, AVES (NÃO CONGELADAS) E OUTROS PRODUTOS QUE REIQUERAM TEMPERATURA =3°C/+1°C UNIDADE FRIGORIFICA 1HP GAS ECOLOGICO R404 TENSÃO 220 VOLTS FREQUENCIA: 60 HZ MEDIDAS EXTERNAS (LXPAX MM) 1600X900X226				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 12.749,23

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22270	CARRINHO PLATAFORMA DE 600KG PNEU COM CÂMARA, ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL (RESISTENTE A AGUA) CAPACIDADE DE CARGA: 600KG 4 RODAS: PNEU E CAMARA 3,25X8 E ARO EM CHAPA COM ROLAMENTOS DE ALTA QUALIDADE CABEÇALHO GIRATORIO COM SISTEMA DE TRAVA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1500MM - LARGURA: 800MM - M ALTURA: 470MM - PESO: 50KG	1,00	UN	1.718,66	1.718,66

TOTAL 1.718,66

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22263	CHAPA BIFETEIRA LISA CG 120LT EM INOX CORPO EM AÇO INOXIDAVÉL ESCOVADO. EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A	1,00	UN	1.864,02	1.864,02

317 mg

		PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 1.864,02

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22273	COLHER DE ARROZ TODA FEITA DE AÇO INOX, MEDINDO 34CM.	3,00	UN	22,80	68,40

TOTAL 68,40

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22272	CONCHA DE FEIJÃO TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, MANTEM SUAS CARACTERISTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PODE SER LAVADA DIARIAMENTE NA MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS. PESO: 0,727KG - ALTURA: 7CM - LARGURA: 21CM - PROFUNDIDADE: 7,4CM.	3,00	UN	28,24	84,72

TOTAL 84,72

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22267	CORTADOR DE FRIOS - LÂMINA 27,5CM - SEMIAUTOMÁTICO EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO.	1,00	UN	3.895,98	3.895,98

TOTAL 3.895,98

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22269	CORTADOR DE LEGUMES TAMANHO GRANDE, COM TRIPE, EM ALUMINIO FUNDIDO, IDEAL PARA CORTAR LEGUMES E FRUTAS EM	1,00	UN	236,93	236,93

318
ME

		FORMA DE PALITOS E CUBOS. É LAVÁVEL, DESMONTÁVEL E POSSUI BASE ANTIDERRAPANTE.				
TOTAL						236,93

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22279	CUTELO - MATERIAL INOX PROFISSIONAL CABO POLIETILENO. DIMENSÕES: PESO: 0,200KG; ALTURA: 2CM; LARGURA: 29CM; PROFUNDIDADE: 9CM.	2,00	UN	89,82	179,64
TOTAL						179,64

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22285	ESPREDADOR DE LARANJA INDUSTRIAL BIVOLT	1,00	UN	964,23	964,23
TOTAL						964,23

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22271	ESPUMADEIRA TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, MANTÉM SUAS CARACTERISTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. ALTURA: 5,1CM - LARGURA: 28CM - PROFUNDIDADE: 9,5CM.	3,00	UN	30,68	92,04
TOTAL						92,04

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22299	ESTANTE 4 PLANOS GRADEADO EM INOS 120X150X165	2,00	UN	2.049,76	4.099,52
TOTAL						4.099,52

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22275	FACA LAMINA FABRICADA COM AÇO	3,00	UN	163,48	490,44

319 m

		INOX DE ALTISSIMA QUALIDADE QUE, ALIADO AO EFICIENTE TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, CONFERE A FACA GRANDE RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTERIAS1. DIMENSÕES: PESO: 0,200KG - ALTURA: 2CM - LARGURA: 38CM.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 490,44

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22274	FACA - FACA PROFISSIONAL COM 20CM CABO BRANCO LAMINA TRIANGULAR LARGA. DIMENSÕES: PESO: 0,200KG - ALTURA: 1CM - LARGURA: 33CM - PROFUNDIDADE: 4CM.	3,00	UN	82,06	246,18

TOTAL 246,18

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22261	FOGÃO 8 BOCAS 40X40 AP ALTA PRESSÃO EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO.	2,00	UN	3.413,01	6.826,02

TOTAL 6.826,02

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22288	FORMA DE BOLO REDONDA DE ALUMINIO RETA FIXA 35X7CM	2,00	UN	56,52	113,04

TOTAL 113,04

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço	Preço máximo total
------	-----------	-------------------------	---------	---------	-------	--------------------

320 ME

	produto/serviço		ade		máximo	
1	22257	FREEZER HORIZONTAL 500LT. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500LT. 2 PORTAS CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. RODIZIOS QUE FACILITEM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES ERGONOMICOS, DRENO DE DEGELÓ FRONTAL. DUPLA FUNÇÃO/: FREEZER E CONVERSOR DE TAMPA BALANCEADA. FECHADURA COM CHAVE. NÃO CONTEM CFC. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 915X1305 763MM. DEVE SER NA COR BRANCA, 220 VOLTS, COM SELO PORCEL E A GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO, MODELO: H500C.	2,00	UN	4.023,33	8.046,66

TOTAL 8.046,66

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22264	FRITADEIRA DE MESA A/O 18L EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; CAPACIDADE NOMINAL OLÉO: 16 LITROS. CAPACIDADE NOMINAL ÁGUA: 2 LITROS. PRODUÇÃO MÉDIA: 58KG/H POTENCIA: 220V : 5000/W	1,00	UN	1.682,39	1.682,39

TOTAL 1.682,39

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22260	GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS DE INOX ESCOVADO EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO.	1,00	UN	8.824,08	8.824,08

TOTAL 8.824,08

32^o ME

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22284	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS INOX 220V	1,00	UN	1.042,56	1.042,56

TOTAL 1.042,56

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22292	LIXEIRA - INOX 28 LITROS COM ARO	2,00	UN	293,23	586,46

TOTAL 586,46

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22293	LIXEIRA - INOX SELETIVA 40 LITROS VERDE	1,00	UN	320,50	320,50

TOTAL 320,50

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22294	LIXEIRA - INOX SELETIVA AMARELA	1,00	UN	317,66	317,66

TOTAL 317,66

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22295	LIXEIRA - INOX SELETIVA AZUL	1,00	UN	311,49	311,49

TOTAL 311,49

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22296	LIXEIRA - INOX SELETIVA VERMELHA	1,00	UN	311,49	311,49

TOTAL 311,49

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22300	MESA 190 X 70 X 88 COM 1 PRATELEIRA LISA EM AÇO INOX	3,00	UN	1.564,80	4.694,40

TOTAL 4.694,40

Lote: 32 - Lote 032

322
NE

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22259	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BIVOLT COM BOCA 9 MOTOR 1/4 CV, GABINETE, TAMPA DO GABINETE E BANDEJA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE MOAGEM DE 90 A 150 (KG/H), EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE EM ANR 12, PORTARIA DE SIT Nº197 DE 17/122010.	1,00	UN	2.075,96	2.075,96

TOTAL 2.075,96

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22281	PANELA CAÇAROLA 20,4 LITROS, ALUMINIO	2,00	UN	221,70	443,40

TOTAL 443,40

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22280	PANELA CAÇAROLA 20,4 LITROS, ALUMINIO	2,00	UN	344,03	688,06

TOTAL 688,06

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22283	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS, ALUMINIO POLIDA	1,00	UN	228,20	228,20

TOTAL 228,20

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22282	PANELA DE PRESSÃO 20LITROS ALUMINIO POLIDA	2,00	UN	425,69	851,38

TOTAL 851,38

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22297	PIA 190X60X90 COM 2 CUBAS EM INOX	1,00	UN	3.534,28	3.534,28

TOTAL 3.534,28

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	22298	PIA DE ASSEPSIA COM CUBA 25 EM INOX. LAVATÓRIO PARA MÃOS	1,00	UN	1.286,43	1.286,43
TOTAL						1.286,43

Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22277	PLACA DE CORTE VERDE COM CANELETA EM PLIETILENO 1,5X30X50CM	2,00	UN	117,35	234,70
TOTAL						234,70

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22278	PLACA DE CORTE VERMELHA COM CANALETA EM POLIETILENO 1,5X25X37CM	2,00	UN	155,47	310,94
TOTAL						310,94

Lote: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22268	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS. MODELO: PA-7 POTENCIA DO MOTOR: 0,5 CV FREQUENCIA: 60Hz ALTURA: 520.00MM LARGURA: 290.00MM PROFUNDIDADE: 520.00MM PESO LIQUIDO: 23.50KG PESRO BRUTO: 25.60KG PRODUÇÃO: 250KG/H ROTAÇÃO DO DISCO: 438RPM DIAMETRO DO BOCAL MENOR: 48MM	1,00	UN	4.545,14	4.545,14
TOTAL						4.545,14

Lote: 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22266	REFRESQUEIRA 2 CUBAS 16L CADA	1,00	UN	3.138,01	3.138,01

323

324
M

EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO;
RESERVATORIO COM ALTISSIMA RESISTENCIA A QUEBRA E DE FACIL HIGIENIZAÇÃO;
GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO;
SISTEMA DE AGITAÇÃO COM PÁ, INDICADO PARA BEBIDAS DE MAIOR OU MENOR DENSIDADE.

TOTAL 3.138,01

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22276	TÁBUA PLACA DE CORTE EM POLIETILENO BRANCO 60X40X1,5CM	3,00	UN	163,48	490,44

TOTAL 490,44

Lote: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22291	TERMOMETRO INFRAVERMELHO CULINÁRIO MIRA LASER PARA MEDIR O ALVO COM PRECISÃO: POTENCIA DO LASER VERMELHO: MENOS DE 0,5 mW ; LUZ DE FUNDO: FAICA DE MEDIÇÃO: -50°C A 400°C RESOLUÇÃO: 0,1°C OU 0,1°F; PRECISÃO: =1,5°C / 1,5°C; EMISSIVIDADE 0,95; (PRÉ SET) DISTANCIA SPOT RAÇÃO: 12:1; DESLIGAMENTO AUTOMATICO; 2 PILHAS PALITO (ACOMPANHA); TEMPO DE RESPOSTA & COMPRIMENTO DE ONDA: 500MS & (8-14) Um.	2,00	UN	213,19	426,38

TOTAL 426,38

325
ME

ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 2/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4850	07.001.08.306.0007.1008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4860	07.001.08.306.0007.1008	797	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 2/2022 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá

326

- PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.6666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- q) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro: Tiago dos Santos Rodrigues. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

328
E

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

contado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número _____ do CNPJ.

329

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

19/02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
 - V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

333

- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

334 MR

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

339
ME

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO /2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2022, referente a _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico __/2022.

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 01/02/2022

Prezado Senhores:

Encaminhamos a pasta do Processo Pregão eletrônico 02-2022, para análise e emissão do Parecer Jurídico referente ao Edital.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta
Assistente Administrativo



340 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 027/2022

Processo Administrativo: 05/2022;

Pregão Eletrônico: 002/2021;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo para a Cozinha Comunitária;

Sistema: Registro de preço;

Custo Máximo Global: R\$ 88.396,14 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais, e, quatorze centavos);

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer do setor contábil;

Legislação Base: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto. Bem como, não analisa a oportunidade e conveniência (real necessidade, e, eventual planejamento administrativo) da contratação em si, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, tendo como objeto a aquisição de equipamentos permanentes e de consumo para a Cozinha Comunitária. O valor máximo permitido para este processo será de R\$ 88.396,14 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais, e, quatorze centavos), conforme média obtida de mapa de preços colhido sob responsabilidade da respectiva Secretária Municipal.

Na espécie, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço por lote, vindo o procedimento administrativo composto pelos seguintes documentos: (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) Convênio nº 343/2021 celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual de Agricultura e do Abastecimento; (3) justificativa e termos de referência; (3) mapas de preços, acompanhado com (i) cotações de orçamentos de empresas que atuam na área objeto da licitação; (ii) ata de preço de Município da mesma microrregião geográfica; (iii) cotação de preço do realizados em venda pela internet; (iv) sistema eletrônico "banco de preços"; (4) portaria de nomeação do pregoeiro e sua equipe de apoio; (5) parecer contábil nº 001/2022; e, (6) edital do pregão eletrônico nº 002/2022 e seus anexos.

É o relatório.

2. DA JUSTIFICATIVA

A descrição do produto, a justificativa, e a justificativa de quantidade foram regularmente realizadas, destacando-se que há uma vinculação entre estas e o convênio firmado com a Secretarial Estadual.



341 MB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

3. DA DEFINIÇÃO DOS VALORES

Em relação à fonte de pesquisa de preços, há para todos os itens ao menos 05 (cinco) fontes independentes de pesquisa. Assim, aparentemente, obedecido o disposto no Acórdão nº 4624/2017 do Tribunal Pleno do TCE/PR [...] a Administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas, não se resumindo a obtenção de 03 orçamentos de preço para comprovação de ampla pesquisa de mercado [...].

Ainda, houve a análise crítica dos preços coletadas quando da formulação do mapa de preços, excluindo-se aqueles manifestamente desproporcionais, seguindo assim a orientação do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da “cesta de preços praticáveis”.

4. DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento ao que dispõe o art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93, o parecer contábil nº 001/2022 informou a existência de dotação orçamentária para esta despesa.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA E DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Os objetos a serem licitados se enquadram como “bem comum”, conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02. Assim, correta a opção pela realização de pregão.

O edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2021, segue o padrão utilizado pelo Município nos pregões em geral. E, em termos gerais, está de acordo com a legislação vigente, de igual forma, a minuta do contrato, que consta em anexo do edital.

Ainda, correta a separação de lote com exclusividade para participação de MEIs, MEs, e, EPPs.

6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, ressalvada a veracidade dos documentos e declarações até agora juntada ao procedimento interno, aparentemente, o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer, ressalvado melhor juízo.

Barra do Jacaré/PR, 09 de fevereiro de 2022



LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128

342
ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 02/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO
PARA COZINHA COMUNITÁRIA.

Valor máximo da licitação: R\$ 88.396,14 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e
Noventa e Seis Reais e Quatorze Centavos).

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 21/02/2022 às 08h29
min. do dia 04/03/2022.

Abertura das propostas: das 09H00min. às 09H30min do dia 04/03/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h31min. do dia 04/03/2022.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor
Preço.

DO FORNECIMENTO DO EDITAL

Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do
Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura
municipal (www.barradojacare.pr.gov.br). Informações através do
pmbj@uol.com.br, licitacao@barradojacare.pr.gov.br, www.bll.org.br ou
pelo fone (43) 3537-1212.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 28/03/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2022.

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

11952/2022

Barra do Jacaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 02/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA.

Valor máximo da licitação: R\$ 88.396,14 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quatorze Centavos).

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 21/02/2022 às 08h29 min. do dia 04/03/2022.

Abertura das propostas: das 09H00min. às 09H30min do dia 04/03/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h31min. do dia 04/03/2022.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

DO FORNECIMENTO DO EDITAL

Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal (www.barradojacare.pr.gov.br). Informações através do pmbj@uol.com.br, licitacao@barradojacare.pr.gov.br, www.bl.org.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

11770/2022

Brasilândia do Sul

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

O MUNICÍPIO de BRASILÂNDIA DO SUL torna público que requereu ao IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ), Licença Ambiental Simplificada referente à pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na estrada Cemitério (trecho 02) no Município de Brasilândia do Sul – PR.

Brasilândia do Sul – PR, 10 de Fevereiro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

11995/2022

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº. 008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARES DE PLACAS MERCOSUL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULOS COM COLOCAÇÃO INCLUSA.

ABERTURA: 23/02/2022 – 08:30 horas.

Autorização: Mauricio Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site: www.campolargo.atende.net.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
11 dias do mês de fevereiro de 2.022

SAMANTA SIQUEIRA
PREGOEIRA

11843/2022

Campo do Tenente

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Objeto Registro de preços dos serviços de lavagem e higienização de veículos da frota municipal Data de abertura e julgamento das propostas: 07/03/2022, às 14h. O edital está disponível na página blcompras.com site www.campodotente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaocptr@gmail.com.

Campo do Tenente, em 09 de fevereiro de 2022.

Weverton Willian Vizenin
Prefeito

11618/2022

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 155/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

DATA DA RESCISÃO: 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº 3.04*.***.**, CPF/MF Nº 792.***.***.**,

CONTRATADA: PLANHAB PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA. CNPJ 78.141.447/0001-78, localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 140, Conjunto 503 e 504, Centro Cívico, CEP: 80.530-000 – Curitiba – PR.

Considerando o processo nº 9712/2021 aberto pela CONTRATADA e o parecer da Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE: Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 155/2019, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2019, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, celebrado com a Empresa PLANHAB PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA. CNPJ 78.141.447/0001-78, com fulcro no artigo 79, da Lei nº 8.666/93, em razão dos incisos I, II, IV, V e VII, todos do artigo 78, do mesmo diploma de legal, nos termos do Parecer Jurídico datado de 19.05.2021; Art. 2º. Determinar a aplicação da multa prevista na Cláusula Décima Sétima, item “e”, do contrato em comento, nos termos do Parecer Jurídico datado de 15.12.2021, em cumprimento ao artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º. Sem prejuízo do disposto no artigo 2º, determinar a suspensão do direito de licitar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

11744/2022

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº68/2021

O Município de Colorado- PR torna pública a nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 068/2021 eventual e futura contratação de empresa para a realização de aulas de maquiagem profissional e informática completo para fortalecimento de programa de aprendizagem profissional para adolescente do município de Colorado, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, fica prorrogado para às 08h30min do dia 24 de Fevereiro de 2022, edital e anexos poderão ser retirados no site www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Colorado (PR), 08 de Fevereiro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

11666/2022

Corumbataí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

OBJETO: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, nova, zero hora, ano de fabricação 2021/2022, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 908045/2020 – MAPA, celebrado entre o Município de Corumbataí do Sul – Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°
02/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA.

Valor máximo da licitação: R\$ 88.396,14 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quatorze Centavos).

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 21/02/2022 às 08h29 min. do dia 04/03/2022.

Abertura das propostas: das 09H00min. às 09H30min do dia 04/03/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h31min. do dia 04/03/2022.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

DO FORNECIMENTO DO EDITAL

Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, n° 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal (www.barradojacare.pr.gov.br). Informações através do pmbj@uol.com.br, licitacao@barradojacare.pr.gov.br, www.bll.org.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:5F501E8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2022. Edição 2454

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

344
ME